

EDITAL 128/2025 – CEAD/UFPI

RESULTADO DE RECURSO CONTRA DISPOSITIVOS DO EDITAL

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal do Piauí (CEAD/UFPI), por meio da Comissão de Seleção, no uso de suas competências e atribuições legais, e considerando o disposto no Edital nº 128/2025 – CEAD/UFPI, destinado à formação de cadastro de reserva de candidatos habilitados à função de Coordenador de Polo de Apoio Presencial UAB de Floriano/PI mantido CEAD/UFPI, torna público, aos interessados, o resultado referente ao recurso contra dispositivo do edital.

NOME	CPF	SITUAÇÃO	PARECER
ROBERTA GOMES DE ARAÚJO	051.***.***-41	NEGADO	Conforme o inciso VII do Art. 13: Art. 13 Poderão se candidatar para atuar como Coordenador de Polo “Bolsista”, com recebimento de bolsa, aqueles que atenderem a todos os critérios listados, mediante documentação comprobatória: VII- Não estar nomeado em cargo em comissão de secretário municipal ou equivalente. Dessa forma, o recurso é negado, uma vez que a situação apresentada contraria o disposto no referido inciso, em conformidade com a Portaria nº 232/2019.

Teresina-PI, 27 de outubro de 2025.

Presidente da Comissão de Seleção